



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO

EDITAL N. 02/2018/DF

Excelentíssimo Senhor Doutor Valter Fabrício Simioni da Silva - Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Dom Aquino/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO, a realização do processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas, **na forma de cadastro de reserva**, para o preenchimento de vaga de Assistente Social e Psicólogo na Comarca de Dom Aquino -MT, para atuarem nesta Comarca de Dom Aquino/MT;

Resolve:

Tornar público o resultado dos candidatos classificados por meio da análise dos documentos apresentados no período de 27 de agosto a 06 de setembro do corrente ano, em conformidade com o Edital n.º 01/18/DF e Provimento n.º 06/2014/CM, de 07.03.14, com suas respectivas classificações.

I- ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Pontuação Final	Classificaçã o
ALICE DE SIQUEIRA SILVA	10	1.º
LUCINEI ALVES DA SILVA	10	2.º
CARMEN CRISTINNE ALVES VALUZ	3,55	3.º
ADRIANA CASAROTTO FERNANDES DE MELLO	2,00	4.º
ELIENE CASTRO LIRA	2,00	5.º
JOELMA SANTOS FARIAS DA SILVA	2,00	6.º
SIMONE CASAROTTO SILVA	2,00	7.º

II - ÁREA DE PSICOLOGIA

Nome	Pontuação	Classificaçã o
DANYELA RUTH DO NASCIMENTO GREGÓRIO	6,25	1.º
JOSIMARA CARDOSO DE SOUZA	3,75	2.º
LAURA PATRICIA DA SILVA MACEDO DI LORETO	3,50	3.º
GABRIELA NEVES DE PAULA	1,75	4.º



VALQUIRIA AMARAL SILVA MOURA	1,25	5.º
DANIELLA OLIVEIRA CASTRO	0,00	6.º
KELCY KARINI DIAS DE SOUZA	0,00	7.º
DARIANE RITA KASTRILLAN DE MELO	0,00	8.º
LAURA OLIVEIRA PRADO	0,00	9.-º
GEISE DA SILVA FERREIRA	0,00	10.º

1. Para critérios de desempate foi priorizado aquele candidato com maior idade no momento da classificação nos termos do artigo 1.º, item 6.2, "a" da Portaria n.º 379/2015/PRES;
2. No resultado, acima transcrito, constam somente os nomes dos candidatos classificados, sendo que a classificação foi efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, já com observância ao critério de desempate;
3. Para recorrer da classificação o candidato deverá apresentar o recurso na Diretoria do Foro desta Comarca, no prazo legal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.
4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido sendo considerado, para tanto, a data do protocolo do recurso.
5. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou qualquer outro meio além do previsto.
6. O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.
7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou do resultado definitivo.
8. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dom Aquino/MT, 20 de setembro de 2018.

VALTER FABRÍCIO SIMIONI DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO